DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 68 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Lei 1832 de 11/11/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 46.717,00 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 46.717,00 (quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.300,00
	24	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.400,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	255	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.500,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	530,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	261	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE	
08.243.0011.2061				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	638,00
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	222	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	237	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	600,00

Decreto 068/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Total da Suplementação **46.717,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 21.217,00 (vinte e um mil, duzentos e dezessete reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	438,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	5	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.800,00
	8	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2014				REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV	
	38	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.329,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	99	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	370,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	117	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	160,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	157	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.800,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE	
08.243.0011.2061				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	196	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	201	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	226	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	228	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.020,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	238	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	600,00

Decreto 068/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Total da Anulação de Dotação **21.217,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 25 de Outubro de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 068/2022.....3

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0185 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adilson Aparecida M. Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/10/2022;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2022;*
Bianca Silva Jordão	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/10/2022;*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 21/10/2022;*
Celia Silvani Doreto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24 a 25/10/2022;*
Joao Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 16/10/2022;*
Juliana R. Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/10/2022;*
Juliana R. Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 19/10/2022;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/10/2022;*
Marcia Lenita A. Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/10/2022;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2022;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2022;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*24/10/2022;*
Marcio Luiz G. Mello	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*17/10/2022;*
Aline Garcia Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/10/2022;*
Cleonice D. de O. Aquino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/10/2022;*
Lucimar Ap. Lopes Bueno	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*26/10/2022;*

Camila Domingos Guimaraes	*Falta Medica*	*dia*	*20/10/2022*	*horário*	*12:40 às 14:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*25/10/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Gislaine C. da C. Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*20/10/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Regiane Barros C. de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*18/10/2022*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Murutinga do Sul, 1 de novembro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0185/2022---------- 2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0186 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** ao servidor abaixo mencionado:

a- Ivone Fioravante Verga, Merendeira, estatutário, referente ao período de 01/11/1998 a 31/10/2003, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de novembro de 2022; e 15 (quinze) dias restantes a partir de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2022, referente ao período de 01/11/2003 a 31/10/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 04 de novembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0186/2022.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2019 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Murutinga do Sul, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 14/10/2023. Valor Total de R$ 24.983,49. Fundamento Legal: DISPENSA SOB Nº 011/2019. Data: 14/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 07 de novembro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2022. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Objeto Aquisição de produtos alimentícios, destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Estadual e Creche do Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2022- Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 16,07 %, ao valor original. Valor de R$ 27.266,50. Vigência: 31/12/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 003/2022. Data: 20/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 07 de novembro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 054/2022 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FLIP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET via Fibra Óptica com Link dedicado, IP fixo e Lan to Lan entre os setores da administração pública municipal. Valor Total: R$ 46.749,96. Vigência: 26/10/2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 009/2022. Data: 27/10/2022.

Murutinga do Sul, aos 07/11/2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....